



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

03/02/25 a 03/03/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

PORTARIA Nº 2.111/2025

“Dispõe sobre retirar e conceder gratificação a servidores que especifica e dá outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º. Retirar a gratificação concedida a servidora, **JUSSARA FIGUEIREDO AMARAL OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 087.982.536-70.

Art. 2º. Conceder ao servidor **HÉLIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA**, portador do CPF de nº 029.348.186-59, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 3º Conceder a servidora **EULÁLIA RAHEJE SANTOS DAS VIRGENS** portadora do CPF de nº 782.330.116-49, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 4º Conceder a servidora **SILVANI OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 027.327.036-21, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 5º Conceder a servidora **ELISMACIE ALVES DA SILVA COSTA**, portadora do CPF de nº 039.650.996-71, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 6º. Conceder à servidora **ERISTELINA ALVES SILVA MARTINS**, portadora do CPF nº: 003.351.496-85, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 7º. Conceder à servidora **CÁTIA MEIRA FERREIRA SOUSA**, portadora do CPF nº 003347876-70, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 8º Conceder a servidora, **MARIANNY RESENDE ROCHA**, portadora do CPF de nº 040.420.176-81, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários

Art. 9º Conceder a servidora **CHRISTIANE SOUZA BAHIA**, portadora do CPF de nº 049.659.096-35, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



Art. 10º Conceder a servidora, **MARIA EDIS GONÇALVES BATISTA**, portadora do CPF de nº 008.697.296-08, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 11º. Conceder a servidora, **IRIAN VIEIRA SANTOS**, portadora do CPF de nº 031.454.536-02, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 12º. Conceder a servidora, **MARINALVA ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF de nº 031.027.666-76, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 13º. Conceder a servidora, **LILIAN RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF de nº 031.454.536-02, uma gratificação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 14º. Conceder a servidora, **GILBERTO SOARES COSTA**, portadora do CPF de nº 315.882.418-31, uma gratificação equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15º - Conceder ao servidor **FABRICIO GONCALVES DOS ANJOS**, portador do CPF de nº 162.010.536-54, uma gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o seu salário base, pela execução de função extraordinária junto ao Gabinete/Conselho Tutelar.

Art. 16º. Conceder ao servidor, **ERIVELTON JOSÉ DE SOUZA PIRES**, portador do CPF nº: 133.461.066-59, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

Art. 17º. Conceder ao servidor, **EDIMAR LANDES**, portador do CPF nº: 390.519.515-15, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

Art. 18º. Conceder a servidora **JAIANE RAINHA DAS VIRGENS**, portador do CPF/MF de nº: 097.113.436-73, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 19º. Conceder à servidora **ENILDE INACIO PEREIRA**, portadora do CPF de nº 072.578.476-81, uma gratificação mensal no valor de 70,47% (setenta vírgula quarenta e sete por cento) sobre o seu salário base, pela execução de serviço extraordinário.

Art. 20º. Conceder à servidora **FABIANA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF de nº 063.041.456-40, uma gratificação mensal no valor de 70,47% (setenta vírgula quarenta e sete por cento) sobre o seu salário base, pela execução de serviço extraordinário.



Art. 21º. Conceder ao servidor **PEDRO ADRIAN PIRES VIEIRA**, portador do CPF de nº 168.395.496-31, uma gratificação equivalente ao percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

Art. 22º. Conceder à servidora **ROSENI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 064.728.886-98, uma gratificação mensal no valor de 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base, pela execução de serviço extraordinário.

Art. 23º. Conceder à servidora **EMÍLIA MENDES DOERL**, portadora do CPF de nº 704.169.746-00, uma gratificação mensal no valor de 82% (oitenta e dois por cento) sobre o seu salário base, pela execução de serviço extraordinário.

Art. 24º. Conceder a servidora **LUCIARA ALVES FIGUEIREDO**, portadora do CPF de nº: 090.958.406-03, uma gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 25º. Conceder a servidora **PRISCILA SOUSA SANTOS**, portadora do CPF de nº: 011527268624, uma gratificação equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 26º. Conceder a servidora **KINDELY GONÇALVES AZEVEDO**, portadora do CPF de nº: 157.765.826-44, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 27º. Retirar a gratificação concedida a servidora, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES**, portadora do CPF de nº 055.475.596-36.

Art. 28º. Conceder ao servidor **HENRIQUE GARCIA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº: 078.230.816-36, uma gratificação equivalente ao percentual de 63% (sessenta e três por cento) do valor do salário base, por execução de função extraordinária.

Art. 29º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 30º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 03 de fevereiro de 2025.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal